

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: sg2e0u9v <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/02/2024 Indicação nº 60/2024 Protocolo nº 392/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

**INDICA PARA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM GERADOR, PARA ATENDER A REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de recursos para a aquisição de um gerador, para atender a reforma do Pronto Atendimento, do município de Santo Antônio do Leste/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº 223/GAB/2023, encaminhado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Arimateia Vieira Alves. Indicando a necessidade de recursos para a aquisição de um gerador, para atender a reforma do Pronto Atendimento, do município de Santo Antônio do Leste/MT.

Como é de conhecimento público, o Pronto Atendimento do município, tem prestado um serviço essencial no atendimento à saúde da população. Contudo, está enfrentando recorrentes problemas relacionados à falta de energia elétrica estáve, o que tem comprometido significativamente o atendimento aos pacientes, especialmente em períodos de interrupção no fornecimento de energia.

Neste sentido, o Pronto Atendimento está em processo de reforma das instalações elétricas do referido pronto atendimento. Um dos pontos fundamentais e urgentes identificados para melhorar a capacidade de atendimento é a aquisição de um gerador de energia elétrica. Esse equipamento é crucial para garantir que o atendimento aos pacientes não seja interrompido, mesmo diante de falhas na rede elétrica.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual